



Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG

Plano Anual de Compras

2018

SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. Objetivos	3
3. Diretrizes	3
4. Regulamentação	3
5. Metodologia	4
6. Aquisições em fase de preparação.....	4
7. Setores beneficiados	5
7.1. SETOR: Comércio Varejista e atacadista	5
7.2. SETOR: Confecção e Produção	5
7.3. SETOR: Prestação de Serviço	5
8. Referências	5
9. Anexo – Grupo do Material: Artigos de Higiene – Classe: Artigos de Papel para higiene pessoal	7

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Aquisições em fase de preparação	4
--	---

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com Barbosa e Fiuza (2011), um ciclo de inovações em Compras Públicas está em curso no Brasil desde o início dos anos 2000, iniciado com a Lei do Pregão (Lei Federal nº 10.520/2002) e com a regulamentação do Sistema de Registro de Preços pelo Governo Federal e pelos Estados, justamente para que as aquisições diminuam a morosidade, passem a ser mais econômicas e eficientes.

Foram de grande importância a inserção destas inovações, para reduzir a burocracia e os altos custos de transação nas contratações. O Brasil é hoje um dos países mais avançados no mundo em relação à inovação em compras públicas.

Assim, considera-se que a compra de bens, serviços e bens de capital possui papel fundamental para as organizações estatais na estruturação de recursos para viabilizar as Políticas Públicas e, não apenas, ser compreendidos como simples administração de rotinas. Logo, as compras governamentais são de fundamental importância para funcionamento da “máquina pública”, proporcionando efetivação de tarefas rotineiras, bem como execução dos projetos sociais.

A Prefeitura Municipal de Sobral (PMS), resolve elaborar/executar o planejamento de compras anual visando padronização dos procedimentos bem como dos bens e serviços comuns e compras corporativas, além proporcionar economia e eficiência nas contratações públicas.

Para tanto, a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão por meio da Coordenadoria da Gestão Patrimonial e Aquisições Governamentais criou o Plano Anual de Compras, que será base para construção das estratégias de compras corporativas municipais, onde além de possibilitar a padronização dos procedimentos, dos bens e serviços comuns, também permitirá racionalização dos gastos públicos, resultando impactos positivos no desenvolvimento local.

A elaboração de um Planejamento de Compras se origina de uma obrigação Legislativa da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, Lei Complementar nº 123/2006, e se materializa com a elaboração e implementação do **Plano Anual de Compras**, previsto na Legislação Municipal do Município de Sobral, Decreto nº 1886 de 07 de junho de 2017.

O Plano Anual de Compras corresponde à lista de bens e/ou serviço que o Poder Executivo Municipal planeja comprar ou contratar durante um ano civil.

Assim, a Prefeitura Municipal de Sobral (PMS), por meio da sua Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão através da sua Coordenadoria da Gestão Patrimonial de Aquisições Governamentais, elabora o Planejamento de Compras anual visando a padronização dos procedimentos, dos bens, serviços comuns e compras corporativas. Consequentemente, irá proporcionar economia e eficiência nas Contratações Públicas.

2. OBJETIVOS

1. Viabilizar a comunicação entre as unidades responsáveis pela realização das compras na Prefeitura Municipal de Sobral;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência, economicidade e racionalização de gastos nas aquisições;
3. Proporcionar economia por meio da racionalização de gastos nas aquisições em face a diminuição do preço em razão do aumento da quantidade adquirida;
4. Divulgar as expectativas das compras para o mercado fornecedor, contribuindo para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Compras Públicas Municipais, conforme Decreto Municipal nº 1.467 de 18 de maio de 2015.

3. DIRETRIZES

O Planejamento Anual de Compras da PMS deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. A qualidade e a produtividade do gasto;
2. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual;
3. Disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. A disponibilidade de bens em estoque;
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do Plano Anual de Aquisições;
7. O planejamento das atividades futuras a serem desenvolvidas nos 12 (doze) meses subsequentes que sucederem a elaboração do Plano Anual de Aquisições;
8. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4. REGULAMENTAÇÃO

No município de Sobral, o **Plano Anual de Compras** está previsto no Decreto Municipal nº 1886 de 07 de junho de 2017, em seu artigo 7º:

Art. 7º – O planejamento anual de aquisições será realizado por meio de Plano Anual de Aquisições e será elaborado e executado pela Secretaria da Ouvidoria e Controladoria e Gestão (SECOG).

O Plano Anual de Compras, a ser implantado pela SECOG, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

5. METODOLOGIA

A responsável por traçar e executar o Plano Anual de Compras, será a Coordenadoria da Gestão Patrimonial e Aquisições Governamentais, juntamente com as demais entidades/secretarias, onde foi adotada a seguinte metodologia.

Para o primeiro semestre do ano de 2018 a elaboração do Plano Anual de Compras foi conduzida a partir de uma pesquisa quantitativa por meio do histórico do consumo médio mensal e total do município nos últimos 11 meses, obtidos junto aos Sistemas Informatizados próprios do Município, Sistema de Almoxarifado e Sistema de compras e licitações, para captação dos bens/serviços comuns para formação de registro de preços, bem como, consumo médio por secretaria/entidade no período aqui mencionado.

A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se uma planilha específica, contendo inicialmente os materiais, distribuídos por classe e grupo. Posteriormente deverá ser encaminhada às secretarias/entidades para inserção dos quantitativos demandados.

Para os anos seguintes será adotada a referida metodologia, bem como os instrumentos e dados colhidos e futuramente, sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Compras.

6. AQUISIÇÕES EM FASE DE PREPARAÇÃO

Além das licitações projetadas a serem realizadas em 2018 e que estão indicadas na planilha junto aos materiais previstos, existem outras que se encontram em fase de preparação e precisam ser consideradas e observadas, são elas:

Especificação
Material de Consumo (copa e cozinha)
Material de Consumo (gás de cozinha)
Material de Consumo gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral)
Material de Consumo (plaquetas de tombamento)
Material de Consumo (expediente)
Material Mobiliário (estação de trabalho, mesas, cadeira e armários)
Serviços em eventos (estrutura de palco, som e iluminação)
Serviços de Gerenciamento e abastecimento da frota do município

Tabela 1: Aquisições em fase de preparação

7. SETORES BENEFICIADOS

7.1. SETOR: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

- Artigos de higiene;
- Equipamentos para copa e cozinha;
- Material Mobiliário;
- Gêneros alimentícios;
- Equipamentos e material para limpeza;
- Artigos utensílios, e utilidades de uso doméstico e comercial;
- Material Hidráulico e elétrico;
- Pneus e câmaras;
- Sacos, bolsas e sacolas;
- Suprimento de equipamentos de informática;
- Suprimento de equipamento de escritório.

7.2. SETOR: CONFECÇÃO E PRODUÇÃO

- Impressos oficiais;
- Vestuário;

7.3. SETOR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- Dedetização;
- Serviços de Manutenção aparelhos domésticos;
- Serviços de Oficinas;

8. REFERÊNCIAS

BARBOSA, K.; FIUZA, E Benefícios e Custos do Sistema Brasileiro de Registro de Preços: Uma Análise Empírica das Compras Governamentais da Área da Saúde”, Aperfeiçoando a Qualidade Regulatória, **VI Jornada de Estudos da Regulação**, IPEA.

BRASIL. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 jan. 2013. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7892.htm#art29> Acesso em: 09 set. 2017.

Fortaleza. Secretaria do Planejamento Orçamento e Gestão – SEPOG. **Plano Anual de Compras – 2015**. Fortaleza, 2015.

SOBRAL. Decreto Nº 1886, de 07 de junho de 2017. Regulamenta as aquisições Públicas no âmbito do Município de Sobral, e dá outras providências. Diário Oficial do Município. Ano I - Nº 080, Sobral.

9. ANEXO – GRUPO DO MATERIAL: ARTIGOS DE HIGIENE – CLASSE: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL

Material / Serviço	Unidade	Quantidade Total	Exclusivo ME/EPP	Previsão Licitação	GABREF	GABVICE	SECOG	PGM	SESEC	SECOMP	SECJEL	STDE	SDHAS	SME	SMS	SEUMA	SEFIN	SAAE	AMA	CELIC
GUARDANAPO DE PAPEL, FIBRA DE CELULOSE, DIMENSAO MINIMA 22 X 23CM , FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS, COR BRANCA, ALTA ALVURA/SEM PIGMENTOS, MACIO, GROFADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NORMA TAPPI T437, FICHA TECNICA DO PRODUTO, PACOTE 50.0 UNIDADE	PCT	3079	SIM	SETEMBRO	750	50	50	10	50	60	337	50	500	150	0001.	40			20	12
PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS , ROLO MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA , NEUTRO , COR BRANCA , 10 CM X 30 M , FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADE	PCT	50766	NÃO	SETEMBRO	300	400	200	12	300	800	6442.	1.000	0003.	1.000	00040.	60		0001.	50	
PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE ECONÔMICO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA.	PCT	100	SIM	SETEMBRO						100										
PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM , MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO , COR BRANCA , FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO	PCT	19742	NÃO	SETEMBRO	350	400	100	10	90	400	472	200	500	100	00015.	60		0002.	40	20

Material / Serviço	Unidade	Quantidade Total	Exclusivo ME/EPP	Previsão Licitação	GABREF	GABVICE	SECOG	PGM	SESEC	SECOMP	SECJEL	STDE	SDHAS	SME	SMS	SEUMA	SEFIN	SAAE	AMA	CELIC
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS BRANCO BRANCO C/ 1000 FOLHAS 22 X 0,7 CM.	PCT	10040	SIM	SETEMBRO											00010.				40	
PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO , FOLHA SIMPLES ,COR BRANCA , 10 CM X 600 M , FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ROLO 600.0 METRO	ROLO	1704	NÃO	SETEMBRO		200	50			100	2441.	100							10	
PORTA PAPEL HIGIENICO, EM ABS , COM VISOR, FECHAMENTO COM CHAVE , PARA ROLOS DE 300 A 600 METROS , COR BRANCA , CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIDADE	518	SIM	SETEMBRO	6	10	10			3	152		25		300	6			6	